



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. **Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.149.197/0001-70, Inscrição Estadual nº 5789358780014, com sede à Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275-A, Bairro de Alvaro Camargos, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.860-130, Fone: (31) 3047-4990 - Fax: (31) 3047-4990, email repremig.bh@terra.com.br/ leandro@repremig.com.br, neste ato representada pelo Sr Leandro Figueiredo de Castro, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 079/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

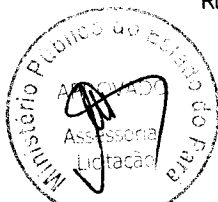
O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para fornecimento de toners novos e originais de fábrica (da mesma marca do equipamento)**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 079/2012-MP/PA, vinculada ao Processo nº. 196/2012-SGJ-TA (Prot. 36252/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

GRUPO 01					
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	1250	und	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG / Referência MLT-D101S	170,00
02	1250	Und	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD – Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG / Referência MLT-D205L	180,00

2.1.1. O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 437.500,00** (Quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.
- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

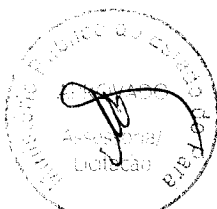
- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público
Elemento de Despesa: 3390-30 – Material de consumo
Fonte: 0101 – Recursos ordinários





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

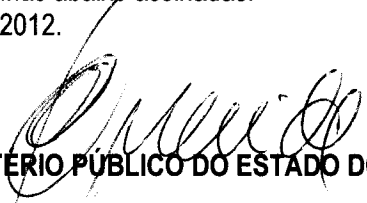
- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

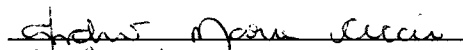
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 23 de NOVEMBRO de 2012.

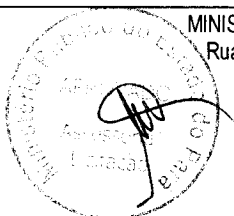

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Testemunhas:


RG: 20641 CEG-PA


RG: 2860005-5/PA



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-MP/2ª PJMA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462591**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, Dr. Nilton Gurjão das Chagas, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, vem, pelo presente, NOTIFICAR o Sr. CILENO MACEDO FILHO, reclamante nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 045/1998-MP/2ºPJ/MA/PC/HU, uma vez que não foi localizado nos contatos fornecidos nesta Promotoria de Justiça, acerca do arquivamento do referido procedimento, fundamentado na perda de objeto, haja vista que o estabelecimento reclamado, situado na Rua Barão do Igarapé Miri, nº 1324, bairro do Guamá, nesta Cidade, foi encerrado, facultando-lhe recorrer dessa decisão ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém-PA, 24 de Outubro de 2012.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462671****PORTARIA: 5175/2012PGJ**

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO LICITAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): RECIFE/PE - Brasil<br

Servidor(es): 999239/ANTONIO CRUZ NEVES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 14/12/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462679****PORTARIA: 5299/2012-PG**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 08/11/2012 a 08/11/2012

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 09/11/2012 a 09/11/2012

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 20/11/2012 a 20/11/2012

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias

(Deslocamento) / de 27/11/2012 a 27/11/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

APOSTILAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462695**

Número: 1

Assinatura: 23/12/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Alteração dos dados bancários, disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato 093/2012

Contrato: 93/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 462706

Nº. da Ata de Registro de Preços: 069/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 079/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **REPREMIG Representação e Comercio de Minas Gerais Ltda**

Objeto: **Registro de Preços para fornecimento de toners novos e originais de fábrica (da mesma marca do equipamento)**

Vigência: 23/11/2012 a 22/11/2013.

Preços Registrados:

GRUPO 01					
Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	1250	und	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, p/ impressora monocromática wireless Samsung ML-2165W - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 1.500 (mil e quinhentas) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG/ Referência MLT-D10HS	170,00

02	1250	Und	Toner original (da mesma marca do equipamento), novo, de primeiro uso, em perfeito funcionamento, p/ impressora multifuncional monocromática Samsung SCX-4833FD - Preto. Capacidade de impressão para, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas, de acordo com a norma ISO/IEC 19752.	SAMSUNG/ Referência MLT-D20SL	180,00
----	------	-----	---	-------------------------------	--------

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 23/11/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Vicentina Coutinho Camargos, nº 275-A, Bairro Álvaro Camargos, na cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30.860-130, E-mail leandro@repremig.com.br, Telefone (31) 30474990

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462345****PORTARIA: 5309/2012-PG**

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 09/11/2012 a 09/11/2012

999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 12/11/2012 a 12/11/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

APOSTILAMENTO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462366****ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 461929**

Número: 1

Assinatura: 22/11/2012

Valor: 0,00

Justificativa: Inclusão de Elemento de Despesa na Cláusula Setima do Contrato Original.

Contrato: 91/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO Nº 34/2012-MP/CGMP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462398**

O Procurador de Justiça **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os

candidatos interessados que os **RELATÓRIOS** abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o art. 8º, § 1º da Resolução nº

01/2012/MP/CSMP:

134	09.08.12	2ª	Promoção	Mer	2ª PJ Carmelá
135	09.08.12	2ª	Promoção	Ant	1ª PJ Criminal Marabá

136	09.08.12	2ª	Promoção	Mer	3ª PJ Abaetetuba - Mer
137	09.08.12	2ª	Promoção	Ant	2ª PJ Abaetetuba
138	09.08.12	2ª	Promoção	Mer	3ª PJ Capanema
139	09.08.12	2ª	Promoção	Ant	2ª PJ Paragominas

Belém (PA), 21 de novembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 049/2012-MP/CGMP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462403**

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, *caput* da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar **Inspeção Ordinária no cargo único da Promotoria de Justiça do Município de Oriximiná**, e, ainda, nos cargos de **Promotor de Justiça do Município de Santarém**, e estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento em razão de necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I - DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA**, funções específicas para, na qualidade de Promotor de Justiça Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **Inspeção Ordinária no 10º e 11º cargos de Promotor de Justiça do Município de Santarém**, e, ainda, no cargo único de Promotor de Justiça do Município de Oriximiná, no período de 25 a 27/11/2012;

II - DESIGNAR o servidor lotado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, Sr. **MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliar nos trabalhos inerentes às referidas inspeções.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 19 de novembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.